

PROJETO DE LEI Nº CM-062/2005

Denomina “Valdomiro Rosa de Lima” a Rua “L”, no Bairro Lagoa dos Mandarins, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Valdomiro Rosa de Lima” a Rua “L”, no Bairro Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2005.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador - Vice Líder da Bancada do PDT
Comissão de Direitos Humanos
Comissão de Justiça

JUSTIFICATIVA

Valdomiro Rosa de Lima, nascido no dia 04 de maio do ano de 1915, na cidade de Carmo do Cajuru - MG. Se mudou ainda novo para a cidade de Divinópolis, morando no Bairro do Porto Velho.

Casou-se com Dionizia Francisca de Lima, com quem teve sete filhos: Lia, Flávio, Carlos, Heitor, Alvimar, Zizica e Marli.

Homem, marido e pai exemplar, que engrandeceu a cidade de Divinópolis com a sua dignidade e honra perante a sociedade, trabalhando a vida inteira com plantação.

Sua morte nos deixa saudades e o desafio de seguir o exemplo de uma vida de trabalho, dedicação e honestidade.

Divinópolis, 20 de outubro de 2005.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador - Vice Líder da Bancada do PDT
Comissão de Direitos Humanos
Comissão de Justiça